

**INDICAÇÃO Nº 02/2022.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** e solicitam o devido encaminhamento desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sales, para tomar as devidas **providências quanto à colocação de redutores de velocidade na Vicinal Geraldo Rodrigues Estrela, sentido Sales x Praia Richelieu, a mais ou menos 130 metros da entrada do Sítio Santa Barbara e a 100 metros a frente do Sítio do Sr. Devanir Ribeiro e de Romildo Ribeiro, todos no Bairro Sucuri, neste município, e outro redutor de velocidade (lombada), antes da curva a aproximadamente 01 Km antes de chegar a Praia Richelieu.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifico tal indicação, haja vista a grande reclamação de moradores do referido local quanto à velocidade que os veículos trafegam na citada vicinal, considerando que lá sendo local de praias é importante redutores de velocidade para evitar acidentes e preservar a vida das pessoas. Tendo em vista também que naquela curva houve muitos acidentes, tendo veículos que chegaram a invadir a casa de Romildo Ribeiro, sendo urgente a colocação de um reduto de velocidade neste local.

Justifico mais que tem ocorrido vários acidentes com veículos nas proximidades das residências, causando muito transtornos aos moradores do referido local.

Sala das Sessões, "José da Costa Marques", 27 de janeiro de 2021.

**VEREADORES:-**

  
JOÃO COSTA

  
JOÃO ANTONIOLLI SOBRINHO